

Santo André, 6 de junho de 2025.

De: Coordenadoria de Comunicações Administrativas
Para: Coordenadoria de Comunicações Administrativas

Referencia:

Processo: nº 1401/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 51/2025

Autoria: Ver. Renatinho

Ementa: PROJETO DE LEI CM Nº 51/2025 que institui no Calendário Oficial do Município de Santo André, a “Semana de Educação Preventiva e de Enfrentamento à Endometriose”.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Aguardando Sanção

Ação Realizada: Sem Manifestação

Descrição:

Expirado o prazo do Executivo e sem manifestação, preparamos a Lei nº 10.847/2025.

Próxima Fase: Elaborar Promulgação

Ivete Gomes da Silva

Coordenadora de Comunicações Administrativas

